

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 327, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Designa Juízes de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho de 2020, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Amargosa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/21981,

RESOLVE

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho de 2020, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Amargosa, a partir de 15 de junho de 2020, até ulterior deliberação,

MAGISTRADO / TITULARIDADE

ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Juiz Substituto de Segundo Grau

DANIELA PEREIRA GARRIDO PAZOS
42ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador

GLAUCO DAINESE DE CAMPOS
7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador

ISABELLA SANTOS LAGO
34ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.

MÁRCIA GOTTSCHALD FERREIRA
48ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**
Presidente